



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

**DECRETO N° 059 de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2026.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.863.605,25 (dois milhões e oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.100 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos**

**04.123.0007.2044 - Divisão Financeira e Contábil**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 15.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**03.100 - Departamento Municipal De Ensino**

**12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 00000) 245.000,00

**12.365.0041.2117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00101) 46.900,00

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00104) 600.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**04.200 - Departamento Municipal De Saúde**

**10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 82.700,00

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 350.000,00

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 00000) 99.000,00

**10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde**

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 00303) 487.500,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 9.800,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00303) 450.000,00

**05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN**

**05.200 - Departamento Municipal De Meio Ambiente**

**18.541.0077.2020 - DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00511) 397.205,25

**05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura**

**15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 18.000,00

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 00000) 35.000,00

**12 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**12.100 - Depto. Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação**

**08.244.0081.2123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 27.500,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DIRETO**

**01.300 - Assessoria Jurídica**

**02.062.0004.2003 - Serviços Jurídicos**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 1.900,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 900,00

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.100 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos**

**04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 15.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**03.100 - Departamento Municipal De Ensino**

**12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - (Grupo/Fonte 00000) 50.000,00

**12.365.0041.2117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil**

3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - (Grupo/Fonte 00101) 24.900,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00104) 600.000,00

**12.366.0042.2144 - Fundo Municipal de Educação - EJA**

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 22.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**04.200 - Departamento Municipal De Saúde**

**10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - (Grupo/Fonte 00303) 800.000,00

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00303) 46.000,00

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 00303) 79.900,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00303) 225.000,00

**10.301.0075.2132 - Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00303) 4.900,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00303) 4.900,00

**10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00303) 24.900,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00303) 45.100,00

**10.301.0075.2145 - Divisão de Suprimentos da Saúde**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00303) 24.900,00

**10.304.0075.2129 - Divisão de Vigilância Sanitária**

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 28.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00303) 14.900,00

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00303) 19.000,00

**10.305.0075.2128 - Divisão de Farmácia, Epidemiologia e Atenção Primária**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00303) 49.900,00

**05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

**05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura**

**15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00511)	397.205,25
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000)	4.900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000)	347.000,00

**12 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**12.100 - Depto. Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação**

**08.244.0081.2123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)	27.500,00
---	-----------

**08.244.0081.2125 - Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000)	4.900,00
--	----------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 6 de Maio de 2026.

---

**Luiz Henrique Germano**  
PREFEITO MUNICIPAL